



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMEC N.º 08 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS DE CRECHE 1.º FASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 5 - RATIFICAÇÃO - PA 101-2025 INEX 95-2025 ARGENTINA BRITO GONCALVES
- RATIFICAÇÃO - PA 100-2025 INEX 094-2025 MOREIRA LIMA
- RATIFICAÇÃO - PA 099-2025 INEX 093-2025 SERESTA RASTA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 110/2025-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 117/2025-PMC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 08/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento das turmas de Creche 1ª fase da educação infantil nas Escolas Municipais de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Carinhanha - Ba;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394 de 1996 que trata acerca das Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 2014 que aprova o Plano Nacional da Educação, que visa a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis e modalidades de ensino, a ampliação da oferta de vagas em creches, com o objetivo de atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos;

CONSIDERANDO, notadamente, o que dispõe a meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 1.222/2015);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, estabelecendo a sua implementação em todo o território nacional, atendendo as diversas dimensões propostas pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, editados pelo Ministério da Educação - MEC no ano de 2024, mediante conjugação de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir a todas os bebês e crianças, do nascimento aos

Rua Campo Alegre, s/n, Bairro Cidade Jardim, Carinhanha - BA



5 (cinco) anos, o acesso e a permanência na Educação Infantil, bem como a qualidade e a equidade da oferta educativa em termos de gestão educacional, infraestrutura e ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras de sua aprendizagem e desenvolvimento.

CONSIDERANDO, por fim, a competência do município em autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o atendimento e funcionamento das turmas de “*Creche três anos*” nas Escolas da rede Municipal de ensino de Carinhanha, Estado da Bahia, ampliando a oferta de vagas em turmas de creches, objetivando o atendimento da meta 1 do PME e demais dispositivos constitucionais, como:

- I - melhoria da qualidade da educação infantil;
- II - valorização e formação continuada dos profissionais da educação infantil; e
- III - articulação entre os diferentes níveis e etapas da educação.

Art. 2º Orientar as referidas escolas a funcionarem em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas da rede municipal de ensino e do Referencial Curricular Municipal e normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Estabelecer o funcionamento para escolas públicas e particulares de atendimento a Educação Infantil Creche e Pré-Escola na rede municipal de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMES
Data: 17/06/2025 12:33:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Brunno da Silva Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua Campo Alegre, s/n, Bairro Cidade Jardim, Carinhanha - BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 095/2025, Proc. Adm. nº 101/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ALGENTINA BRITO GONÇALVES - CPF: 004.665.475-52**, cujo objeto é o **locação de um terreno situado na comunidade rural de Riacho do Capinão, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abrigando as instalações de depósito de resíduos sólidos**, pelo Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Projeto/Atividade: 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 17 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.06.17 16:17:08 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 095/2025 de 17/06/2025, Proc. Adm. nº 101/2025, credor: **ALGENTINA BRITO GONÇALVES - CPF: 004.665.475-52**, cujo objeto é o **locação de um terreno situado na comunidade rural de Riacho do Capinão, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abrigando as instalações de depósito de resíduos sólidos**, Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), vigência 17.06.2025 a 31.12.2028 com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Projeto/Atividade: 2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 094/2025, Proc. Adm. nº 100/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MOREIRA LIMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.834.253/0001-84**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada à Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, com foco na estruturação de Políticas Públicas e Projetos relacionados à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**; pelo Valor Total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo dividido em 7 parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1301 - SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE; Projeto/Atividade: 2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 17 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.06.17 14:34:43 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 094/2025 de 17.06.2025, Proc. Adm. nº 100/2025, credor: **MOREIRA LIMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.834.253/0001-84**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada à Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, com foco na estruturação de Políticas Públicas e Projetos relacionados à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**; pelo Valor Total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo dividido em 7 parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência 17.06.25 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 1301 - SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE; Projeto/Atividade: 2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 093/2025, Proc. Adm. nº 099/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **TRAMA PROMOCOES E PRODUCOES LTDA, CNPJ: 26.949.750/0001-69**, cujo objeto é a **Contratação de Show Artístico da Banda SERESTA DO RASTA, para o evento do 16º Encontro das Águas e dos Amigos em Carinhanha - BA, a ser realizado no dia 20 de Julho de 2025, na Sede do município de Carinhanha - Ba;** pelo Valor Total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% 48 horas antes do Show, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 17 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.06.17 10:59:28 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 093/2025 de 17.06.2025, Proc. Adm. nº 099/2025, credor: **TRAMA PROMOCOES E PRODUCOES LTDA, CNPJ: 26.949.750/0001-69**, cujo objeto é a **Contratação de Show Artístico da Banda SERESTA DO RASTA, para o evento do 16º Encontro das Águas e dos Amigos em Carinhanha - BA, a ser realizado no dia 20 de Julho de 2025, na Sede do município de Carinhanha - Ba;** pelo Valor Total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% 48 horas antes do Show. Vigência 17.06.25 a 31.07.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025-PMC

Inexigibilidade de licitação 086/2025
Processo Administrativo 092/2025

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2025, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GF SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.902/0001-33, sediada na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Comp.: Andar 1 Sala 9 Colonia Imperial, Bairro: Cidade Universitária, Petrolina, CEP: 56328-800, representada neste ato pelo Sr. **RAUL FELIX BORGES LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 088.215.884-83, residente e domiciliado na Rua Generina Vale, nº 903, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, adiante denominado **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação do Show artístico do cantor **GUILHERME FERRI**, para o evento 16º Encontro das Águas e Dos Amigos, a ser realizado no dia 18 de Julho de 2025, na Sede do município de Carinhanha-Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 – Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 02/06/2025 à 31/07/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA CNPJ -

14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro. CEP:

46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025-PMC

Inexigibilidade nº 093/2025

Processo Administrativo n.º 099/2025

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2025, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **TRAMA PROMOCOES E PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.949.750/0001-69, com sede na Rua Francisco Lopes Guedes, 210, Betel, Salinas-MG, CEP 39.560-000, neste ato representado pela administradora Sra. IVETE FERNANDES PESSOA, brasileira, portadora do CPF sob o nº. 086.506.466-03, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação da Empresa TRAMA PROMOCOES E PRODUCOES LTDA, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade da “BANDA SERESTA DO RASTA”, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 16º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 20 de Julho de 2025.

VALOR GLOBAL: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117–Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos; 1701 - Outras TRANSF. De Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 17/06/2025 à 31/07/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/93A8-1CF2-289A-C4BE-4EEF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 93A8-1CF2-289A-C4BE-4EEF



Hash do Documento

2baa9cbe9bbdd367e9d5927ca024de10630665d1cf030e7647e792ce516623d3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2025 16:24 UTC-03:00